



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43



DECRETO Nº 015/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2016”.

DORCELI DO CARMO DOMINGUES PINHEIRO, Prefeita Municipal de Novais, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 540, de 17 de novembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2016, os créditos adicionais suplementares abaixo especificados, no valor de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), destinados ao reforço das dotações sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Classificação Orçamentária	Valor
02.02 04.122.0003.2006 - 4.4.90.52 - FR.01 - Ficha nº 29	R\$ 2.500,00
02.04 12.361.0006.2010 - 3.1.90.16 - FR.01 - Ficha nº 49	R\$ 4.000,00
02.04 12.361.0006.2011 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 64	R\$ 26.000,00
02.04 12.365.0007.2013 - 3.3.90.46 - FR.01 - Ficha nº 89	R\$ 3.500,00
02.04 12.365.0007.2014 - 3.3.90.36 - FR.01 - Ficha nº 98	R\$ 1.000,00
02.04 12.365.0007.2014 - 3.3.90.46 - FR.01 - Ficha nº 101	R\$ 1.500,00
02.05 12.362.0010.2017 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 120	R\$ 16.000,00
02.06 12.306.0011.2020 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 144	R\$ 18.000,00
02.06 12.306.0011.2021 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 147	R\$ 6.500,00
02.08 10.301.0012.2036 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 225	R\$ 44.000,00
02.08 10.301.0012.2036 - 3.3.90.30 - FR.02 - Ficha nº 226	R\$ 9.000,00
02.08 10.301.0012.2036 - 3.3.90.32 - FR.01 - Ficha nº 228	R\$ 5.000,00
02.08 10.301.0012.2036 - 4.4.90.52 - FR.01 - Ficha nº 238	R\$ 9.500,00
02.08 10.301.0012.2036 - 4.4.90.52 - FR.02 - Ficha nº 239	R\$ 63.500,00
02.08 10.304.0014.2040 - 3.3.90.30 - FR.05 - Ficha nº 284	R\$ 3.000,00
02.09 08.243.0016.2042 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 303	R\$ 1.000,00
02.10 08.334.0019.2047 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 350	R\$ 20.500,00
02.12 15.452.0023.2050 - 3.3.90.39 - FR.02 - Ficha nº 381	R\$ 5.000,00
02.12 15.452.0023.2054 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 397	R\$ 4.000,00
02.12 26.782.0024.2051 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 407	R\$ 27.500,00
02.12 26.782.0024.2051 - 3.3.90.30 - FR.02 - Ficha nº 408	R\$ 5.500,00
02.14 20.606.0027.2055 - 3.3.90.30 - FR.02 - Ficha nº 467	R\$ 10.500,00
02.17 27.812.0009.2059 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 519	R\$ 18.000,00
Total do Crédito	R\$ 305.000,00

Art. 2º - Os Créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes da anulação parcial de saldo das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, na mesma importância:

Classificação Orçamentária	Valor
02.01 04.122.0002.2004 - 3.1.90.11 - FR.01 - Ficha nº 1	R\$ 4.000,00
02.01 04.122.0002.2004 - 3.1.90.13 - FR.01 - Ficha nº 2	R\$ 16.000,00
02.02 28.843.0004.0001 - 4.6.90.91 - FR.01 - Ficha nº 34	R\$ 22.000,00
02.03 04.123.0005.2009 - 3.1.90.11 - FR.01 - Ficha nº 36	R\$ 8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43



Decreto 015/2016, de 02/05/2016

02.03 04.123.0005.2009 - 3.1.90.13 - FR.01 - Ficha nº 37	R\$	4.000,00
02.04 12.361.0006.2010 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 53	R\$	2.000,00
02.04 12.365.0007.2014 - 3.1.90.11 - FR.01 - Ficha nº 93	R\$	6.000,00
02.04 12.365.0008.1003 - 4.4.90.51 - FR.01 - Ficha nº 104	R\$	50.000,00
02.05 12.362.0010.2017 - 4.4.90.52 - FR.01 - Ficha nº 128	R\$	1.000,00
02.05 12.363.0010.2018 - 4.4.90.52 - FR.01 - Ficha nº 132	R\$	1.000,00
02.05 12.782.0010.2019 - 3.1.90.13 - FR.01 - Ficha nº 134	R\$	4.000,00
02.05 12.782.0010.2019 - 3.1.90.16 - FR.01 - Ficha nº 135	R\$	4.000,00
02.07 12.361.0006.2026 - 3.1.90.13 - FR.02 - Ficha nº 165	R\$	5.000,00
02.07 12.361.0006.2027 - 4.4.90.51 - FR.02 - Ficha nº 173	R\$	5.000,00
02.07 12.361.0006.2027 - 4.4.90.52 - FR.02 - Ficha nº 174	R\$	8.500,00
02.07 12.365.0007.2030 - 3.1.90.13 - FR.02 - Ficha nº 189	R\$	6.000,00
02.08 10.301.0012.2036 - 3.1.90.13 - FR.01 - Ficha nº 218	R\$	11.500,00
02.08 10.301.0012.2037 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 241	R\$	2.000,00
02.08 10.301.0012.2064 - 3.1.90.11 - FR.05 - Ficha nº 245	R\$	111.500,00
02.08 10.301.0012.2064 - 3.1.90.13 - FR.01 - Ficha nº 246	R\$	9.500,00
02.09 08.243.0016.2041 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 297	R\$	2.000,00
02.11 08.244.0021.2063 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 362	R\$	1.000,00
02.12 23.691.0022.1009 - 4.5.90.65 - FR.01 - Ficha nº 403	R\$	8.000,00
02.12 26.782.0024.2051 - 4.4.90.52 - FR.01 - Ficha nº 423	R\$	5.000,00
02.13 17.512.0026.2053 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 451	R\$	4.000,00
02.14 20.606.0027.2055 - 4.4.90.52 - FR.01 - Ficha nº 473	R\$	4.000,00
Total do Crédito	R\$	305.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Novais, 02 de maio de 2016.


DORCELI DO CARMO DOMINGUES PINHEIRO
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.


MARIA RICARDA DOMINGUES
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos